



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XIX - Nº. 3718 - NATAL/RN - QUINTA-FEIRA 11 DE JANEIRO DE 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.106/2017, SRP-SEMAD, vinculado ao Processo nº 054491/2016-96, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, solicitado pelo DAF/SAF/SMS/NATAL/RN, adjudicado em favor das empresas: CRUZEL COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ Nº 19.877.178/0001-43, arrematante do Lote 01, com o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS – EIRELI, CNPJ Nº 05.022.486/0001-82, arrematante do Lote 02, com o valor total de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 40.787.152/0001-09, arrematante dos Lotes 06 e 07, com o valor total de R\$ 571.600,00 (quinhentos e setenta e um mil e seiscentos reais); CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRUR E HOSPITALARES, CNPJ Nº 61.418.042/0001-31, arrematante do Lote 08, com o valor total de R\$ 138.320,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos e vinte reais); ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP, CNPJ Nº 04.890.798/0001-45, arrematante do Lote 09, com o valor total de R\$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais); EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 23.312.871/0001-46, arrematante do Lote 10, com o valor total de R\$ 5.745,60 (cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); e, G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES – ME, CNPJ Nº 23.420.875/0001-48, arrematante do Lote 11, com o valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), observando-se que os Lotes 03 e 04 foram DESERTOS, e que os Lotes 05 e 12 foram FRACASSADOS, e o Valor total Licitado R\$ 1.630.415,60 (um milhão seiscentos e trinta mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal/RN, 10 de Janeiro de 2018.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração